



## PORTARIA Nº 13.827, DE 10 DE JULHO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Monique Dias Ribeiro**, Técnico de Enfermagem, P.13, nomeada Chefe do Departamento de Atenção Básica, CCI – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/12/2021 a 21/12/2022 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 29/07/2024.

**Art. 2º** - A servidora **Natalia Marques de Andrade**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 15/07/2024 a 29/07/2024.

**Art. 3º** - A servidora **Priscila de Barros Rodrigues**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/06/2023 a 12/06/2024 que serão gozados no período de 15/07/2024 a 29/07/2024.

**Art. 4º** - Ao servidor **Rafael Santos Zemi**, Médico Cardiologista, Padrão 20, Nível IIE - da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022 que serão gozados no período de 16/07/2024 a 30/07/2024.

**Art. 5º** - Ao servidor **Reginaldo Furquini**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/10/2015 a 25/10/2016 que serão gozados no período de 15/07/2024 a 03/08/2024.

**Art. 6º** - Ao servidor **Reginaldo Ribeiro Fontoura**, Zelador, Padrão 03, Nível IIID – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/2020 a 11/06/2021 que serão gozados no período de 15/07/2024 a 03/08/2024.

**Art. 7º** - A servidora **Rosimeire Mira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/07/2021 a 17/07/2022 que serão gozados no período de 15/07/2024 a 03/08/2024.

**Art. 8º** - A servidora **Silveria Andrade dos Santos Nogueira**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente



ao período aquisitivo de 11/05/2023 a 10/05/2024 que serão gozados no período de 15/07/2024 a 29/07/2024.

**Art. 9º** - Ao servidor **Ueber Riquiel da Silva**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019 que serão gozados no período de 15/07/2024 a 13/08/2024.

**Art. 10** – A servidora **Vera Lucia Saud Bruno**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/06/2023 a 05/06/2024 que serão gozados no período de 15/07/2024 a 03/08/2024.

**Art. 11** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de julho de 2024.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**